DocuSign Envelope ID: 895D1A76-765A-4626-8240-3942D32A7C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

EDITAL Nº 29/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Consultórios Odontológicos dos Postos de Saúde Municipais pelo período de 12 meses com realização de 32 horas mensais de manutenção realizadas dentro dos consultórios odontológicos, divididas em 4 semanas e com 2 visitas semanais de 4 horas cada. A manutenção envolverá Consultórios Odontológicos e seus equipamentos periféricos, além do deslocamento até os consultórios que deverão ser realizados pelo veículo próprio da empresa contratada.

EDITAL Nº 30/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Prefeitura.

EDITAL Nº 31/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conexão de Internet, com IP – Estatístico com velocidades de Download e Upload simétricos. A conectividade deverá disponibilizar IPv4 público/32 e quando houver necessidade IPv6 públicos/48. A contratada deverá fornecer os equipamentos necessários em comodato, visando acessos permanente e completo para conexão à rede mundial de computadores – INTERNET, com Velocidade, Instalação, Configuração, Manutenção e Suporte Técnico, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, destinados a diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, e a diversos setores do Departamento Municipal de Saúde (ESFs, Vetores e Zoonoses, CEREST, SESMET e Vigilância Epidemiológica).

EDITAL Nº 32/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Contração de serviços para reparos e de pavimentos asfálticos - "operação tapa buraco" (tapa buracos - conservação de vias públicas no município); incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado.

EDITAL Nº 33/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa de engenharia elétrica, devidamente cadastrada no CREA e na concessionária local (CPFL), com profissional habilitado, provido de qualificação técnica comprovada, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos apropriados e isolados para realização de serviços em rede elétrica, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado, assegurando a perfeita execução dos serviços contratados, visando o atendimento da obra intitulada Instalação e Manutenção de Iluminação Pública e Ornamental.

EDITAL Nº 34/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 13:00 HORAS
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de Veículo Caminhonete 4x4, cabine dupla, zero quilômetro, diesel, ar condicionado, air bags, vidro elétrico, controle de estabilidade, freios abs ou superior, protetor de caçamba, sistema de som com multimídia e alto falantes, direção hidráulica ou elétrica, garantia de fábrica e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para uso da Defesa Civil de Bebedouro.

EDITAL Nº 35/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/06/2022
HORÁRIO: A PARTIR DAS 15:00 HORAS
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades de Veículo Utilitário com Carroceria tipo Pick-Up, destinados às Entidades Lar do Idoso – Servas do Senhor e Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, para Estruturação de Rede de Serviços do SUAS.

IMPORTANTE:
A execução de certames licitatórios durante a **pandemia de Covid-19** será realizada em uma sala ampla e arejada, bem como, os participantes que se fizerem presentes deverão utilizar **obrigatoriamente máscara de proteção** na sessão de realização do certame.
Os **Editais** e seus respectivos **Anexos** serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 12 de maio de 2022.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar n.º 123/06, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João n.º 1771 – Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, sendo que para ser adquirido deverá ser recolhido emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, ou ainda, gratuitamente pelo sitio eletrônico: www.ibate.sp.gov.br, "Licitações Públicas". Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do fone: (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2076. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 31 de maio de 2022 as 09h00min. Entrega dos Envelopes: até as 08h45min. do dia 31 de maio de 2022. OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando à prestação de serviço de implementação de Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio, em atendimento aos Projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros – PMESP, em consonância ao Decreto n.º 63.911/2018, nos termos da Lei Complementar n.º 1.257/2015 e Instruções Técnicas pertinentes, que instituem o Código Estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas, a serem executados em unidades escolares municipais de Ibaté/SP, conforme anexos." Ibaté/SP, 12 de maio de 2022. Marília de Oliveira Chefe de Divisão de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISOS DE LICITAÇÃO- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022. PROC. ADM. n.º 0963/2022 Tipo da Licitação: MAIOR OFERTA.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", POR OCASIÃO DA 51ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 28 de MAIO a 05 de JUNHO DE 2022, conforme especificação técnica constantes no edital e seus anexos.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 26/MAIO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0672022. PROC. ADM. n.º 1279/2022. Tipo da Licitação: Menor Preço Global do Lote.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO PRINCIPAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, POR OCASIÃO DA FESTA CULTURAL VIVA A VIDA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 11 DE JUNHO DE 2022, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 26/MAIO/2022 – ÀS 13h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 12 de Maio de 2022.Dr. Wagner José Schmidt Prefeito

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento: **GILDEMAR DE JESUS SOUZA,** CTPS: 000021237 SERIE: 0041, no prazo de 2 dias. O não comparecimento caracterizará Abandono Emprego, conforme Artigo 482 Letra I da CLT.

Servsul Terceirização de Serviços Ltda
CNPJ: 036173610001-70

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130562-13.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lej, etc. **FAZ SABER** a **A.L..J.P. INCORPORADORA & CONSTRUTORA -EIRELLI, NA PESSOA DE SEU SÓCIO ALEX JOSÉ PORCARO**, CNPJ 18.778.744/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **NEUSA GANTALLIA DE SANCTIS E OUTROS**, objetivando a rescisão contratual referente ao Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários Cumulado com Dação em Pagamento, objetivando a aquisição de um imóvel constituído de um terreno situado na Rua Professor Melo Paiva, 18, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo-SP. Valor da causa R$620.000,00 (Outubro/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003784-60.2019.8.26.0047. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CLARICE OSORIO ARANHA**, Brasileira, CPF 204.604.838-54, com endereço à Rua Giacomo Lauri-volpi, 442, Americanopolis, CEP 04427-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A**, alegando em síntese: "A empresa requerente é concessionária de serviço público, de distribuição de energia elétrica, e prestou seus serviços em favor da requerida, fornecendo-lhe energia elétrica para a unidade consumidora 9009506, entretanto, apesar da requerente ter prestado seus serviços, a requerida deixou de efetuar o pagamento da respectiva fatura de parcelamento de energia elétrica, estando em débito, no valor de R$ 6.926,53, perante a empresa requerente. Requer a citação da requerida e não sendo efetuado o pagamento, ou apresentado embargos este venha a ser rejeitado, requer seja constituído de pleno direito o título executivo judicial, expedição de mandado executivo, para pagamento da importância devida, acrescida dos encargos já dispostos no item "a" supra, além das custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de penhora e prosseguimento do feito, nos termos do art. 701, § 2º do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento no prazo de 15 dias, acrescido da verba honorária de 5% sobre o valor da causa, ou, querendo, apresentar embargos monitórios no mesmo prazo, advertindo-se ao réu que, no caso de cumprimento voluntário deste mandado de pagamento, ficará isento de custas processuais, nos termos do art. 701, §1º, do NCPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 19 de janeiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALICE PESSOA OURIQUE PEZZOTTI, REQUERIDO POR LUIZ LIBERATO PEZZOTTI - PROCESSO Nº1012657-08.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/12/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALICE PESSOA OURIQUE PEZZOTTI, (ALCUNHA: A. P. O. P.), CPF 172.756.788-96, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Luiz Liberato Pezzotti. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Físico nº: **0005443-61.2012.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Mirra Comercio de Moveis Ltda - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005443-61.2012.8.26.0114. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ 11.640.405/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., sendo deferida a penhora os direitos em relação ao veículo VW/KOMBI, placa DZK-4873. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº 1013161-24.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Bassi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO GODOY, RG 9601039-3, CPF 860.027.838-49 e JOÃO PAULO GODOY ME , CNPJ 26.865.331/0001-88, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de Miroel Viana dos Santos Epp, para cobrança da importância de R$ 3.043,82 (out/2018), referente às notas fiscais nºs 904A e 904B, emitidas para pagamento de aquisição de materiais elétricos, devidamente protestadas, face o não pagamento. Estando os rés em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[12,13]**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0144903-47.2008.8.26.0100 (Usuc. 423) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Arthur Ramos e Silva Junior, Maria Alice Ramos e Silva, Thereza Ramos e Silva, Antonino Notto, Jurandir Negrizoli e José Favero**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Irani Oliveira dos Santos e Jose Geraldo dos Santos** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Estrada Turística do Jaraguá, nº 1.117, Vila Jaraguá, Pirituba, São Paulo-SP, com área de 223,75 m², contribuinte nº 124.055.0156-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034961-91.2011.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELOHIM PONTES ROLANTES EIRELI, CNPJ 11.513.906/0001-26, com endereço à Rua Raphael Lazzuri, 142, Vila Vianas, CEP 09760-180, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de MAXION WHEELS DO BRASIL LTDA sucessora de Borlem S/A Empreendimentos Industriais, alegando em síntese: objetivando seja julgada procedente, com o cumprimento da seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de pedido de extensão patrimonial formulado por Borlem S/A em relação à empresa CMS Service Pontes Rolantes Ltda. e Elohim Pontes Rolantes EIRELI. Observo que o sócio administrador da executada atualmente está explorando o mesmo ramo de negócio. Desta forma, tudo indica que tal conduta visa frustrar direitos de credores e, por esta razão, estendo a responsabilidade à empresa ELOHIM PONTES ROLANTES EIRELI. Anote-se no pólo passivo e cite-se. Intime-se". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de novembro de 2021. **[12,13]**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 135/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2020.00062929-10 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Aquisição de equipamentos de refrigeração e circulação de ar (ar condicionado, ventilador, refrigerador e bebedouro) - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 11**: das 08h do dia 30/05/22 às 09h do dia 31/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 11**: a partir das 09h do dia 31/05/22 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 09h30min do dia 31/05/22 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 16/05/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 12 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 134/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00080783-11 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - Portaria 344, analgésicos e eletrólitos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 28**: das 08h do dia 27/05/22 às 09h do dia 30/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 28**: a partir d as 09h do dia 30/05/22 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 14h do dia 30/05/22 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 16/05/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 12 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 018/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DENOMINADO "ROQUE BARBUDO".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 30 de maio de 2022**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

CABREÚVA, 12 DE MAIO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

HM Hotéis e Turismo S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME 47.396.635/0001-13 - NIRE 35.300.011.856
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO

HM Hotéis e Turismo S/A - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada na Rua Diogo Moreia, nº 132, sala 1.601, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010, ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem **no dia 23/05/2022, às 10h,** perante a sede da Companhia, situada na Rua Diogo Moreia, nº 132, sala 1.601, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010, para em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Exame, discussão e votação das contas, demonstrações financeiras, bem como parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício fiscal social findo em 31.12.2021; **2)** Remuneração dos Administradores; **3)** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 27 de abril de 2022. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente.

SATSANG IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 38.316.199/0001-34
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020

1. Data, Horário e Local: Aos 16/07/2020, às 10h00, na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1.439, 2º andar, conjunto 22 - sala 03, CEP 01311-200. **2. Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas subscritores da totalidade do capital social, a saber: (a) **Mandacta Atividade de Cobrança e Pagamentos Ltda.**, com escritório na Rua José Piragibe, 219, São Paulo/SP, cep 05585-040, CNPJ/ME, 37.511.486/0001-32, neste ato representada nos termos do seu contrato social por **Elder de Faria Braga**, brasileiro, casado, advogado, RG 8417171, CPF/MF 074.541.298-03, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1.439, cj 22, CEP 01311-200; e (b) **Pedro Marrey Sanchez, brasileiro,** casado, advogado, RG 19.523.668 SSP-SP e CPF/MF 117.210.718-14, com endereço eletrônico marreybox@gmail.com e escritório na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Pedroso Alvarenga, 1.170. apartamento 702, Itaim Bibi, CEP 04531-004. **3. Mesa**: Presidente, Elder de Faria Braga; e Secretário, **Ricardo Reusch, Brasileiro,** Divorciado, Contador, RG 7022727577 SSP/RS, CPF/MF 400.459.350-68, Residente e Domiciliado na Rua Demóstenes, 606, Aapartamento 801 SP/SP CEP: 04614-013. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre a **(i)** constituição de uma sociedade por ações; **(ii)** aprovação do Estatuto Social; **(iii)** aprovação da subscrição de ações de acordo com o capital social integralizado; **(iv)** eleição dos membros da Diretoria. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar a constituição de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/76, adotando a denominação **"Satsang Imoveis e Participações S.A."**, tendo como objeto social (a) a compra e venda de imóveis em nome próprio; (b) a administração de imóveis próprios; (c) a participação em outras sociedades; e (d) a administração de bens próprios. **(ii)** Aprovar o Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente Ata; **(iii)** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas na forma do Boletim de Subscrição, que integra a presente Ata como **Anexo II**; **(iv)** Os acionistas elegem para ocupar os cargos da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, o Sr. **Ricardo Reusch**, brasileiro, divorciado, contador, RG 7022727577 SSP-RS, CPF/MF 400.459.350-68, como **Diretor Presidente** e o Sr. **Elder de Faria Braga**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP 135.514, RG 8417171, CPF/MF 074.541.298-03, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1.439, conjunto 22, São Paulo/SP, CEP 01311-200, como **Diretor de Novos Negócios**. Os Diretores estão dispensados de apresentar caução como garantia de sua gestão. Os Diretores eleitos, presentes à Assembleia, tomam neste ato posse de seus cargos, declarando que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por não estarem incursos em nenhum dos crimes legalmente previstos que os impeça de exercer atividades empresárias, bem como que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **A presente ata, assinada pelos Diretores eleitos, substitui e tem força de termos de posse dos Diretores para todos os fins e efeitos**. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata na forma de sumário dos atos ocorridos, conforme faculta o artigo 130 da Lei 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 16 de julho de 2020. Mesa: **Elder de Faria Braga** - Presidente; **Ricardo Reusch** - Secretário. Acionistas subscritores: **Elder de Faria Braga; Pedro Marrey Sanchez**. Diretores Eleitos: **Elder de Faria Braga; Pedro Marrey Sanchez**. Visto do Advogado: Elder de Faria Braga - OAB/SP nº 135.514. **Anexo I:** À **Ata de Assembleia Geral de Constituição da Satsang Imoveis e Participações S.A.. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Duração e Objeto Social:** 1.1. A **Satsang Imoveis e Participações S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, tendo sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 354, Conjunto 12, CEP 01451-010. 1.2. A Companhia poderá abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. 1.3. Constitui objeto social da Companhia a tendo como objeto social (a) a compra e venda de imóveis em nome próprio; (b) a administração de imóveis próprios; (c) a participação em outras sociedades; e (d) a administração de bens próprios. 1.4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** 2.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2.1.1. As ações são indivisíveis perante a Companhia e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos Acionistas em desacordo com o previsto neste Estatuto e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. 2.1.2. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. 2.2. Direito de Preferência. Os Acionistas desde já declaram e reconhecem que a transferência, de qualquer natureza, de Ações representativas do capital social da Companhia a quaisquer terceiros, acionistas ou não, deverá observar estritamente o disposto neste Instrumento, sob pena da alienação ser considerada inválida ou nula de pleno direito. 2.2.1. Observado o disposto acima, caso um Acionista (o "Acionista Ofertante") deseje realizar qualquer negócio jurídico que implique ou que possa implicar, direta ou indiretamente, na transferência ou oneração da totalidade ou de parte de suas Ações (a "Transferência") em favor de um terceiro interessado, acionista ou não (as "Ações Ofertadas"), consubstanciada por uma proposta firme de aquisição, o Acionista Ofertante primeiramente notificará aos demais Acionistas ("Acionistas Ofertados"), na forma do item 2.2.2 abaixo, que terão o direito de adquirir a totalidade, mas não menos do que a totalidade, das Ações objeto da potencial Transferência, nos mesmos termos e condições aplicáveis à oferta firme apresentada pelo terceiro interessado ("Direito de Preferência"). 2.2.2. Antes de concluir a Transferência de qualquer de suas Ações, o Acionista Ofertante deverá enviar uma comunicação escrita aos Acionistas Ofertados, com cópia para a Companhia ("Notificação de Preferência"), indicando sua intenção de realizar a Transferência. A Notificação de Preferência deverá necessariamente especificar: (i) a identidade do terceiro adquirente e seu grupo econômico; (ii) o número total de Ações objeto da Transferência proposta; (iii) o preço a ser pago e as condições de pagamento em contrapartida à Transferência; e (iv) todos os demais termos relevantes da Transferência; bem como (v) incluir uma cópia da oferta vinculante recebida do terceiro proponente. 2.2.3. Durante os 30 (trinta) dias que se seguirem à data do recebimento da Notificação de Preferência, os Acionistas Ofertados deverão informar por escrito ao Acionista Ofertante, com cópia para a Companhia, se irão ou não exercer seu Direito de Preferência para adquirir as Ações Ofertadas, sendo o silêncio interpretado como renúncia em exercer o Direito de Preferência. 2.2.4. Em caso de exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas Ofertados, as Ações Ofertadas deverão ser adquiridas conforme os mesmos termos e condições constantes da Notificação de Preferência, em no máximo 30 (trinta) dias após a data do recebimento, pelo Acionista Ofertante, da resposta à Notificação de Preferência. 2.2.5. Ainda em caso de exercício do Direito de Preferência, os Acionistas Ofertados deverão (i) exercê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, não sendo admitido o exercício parcial do Direito de Preferência; e (ii) adquirir eventuais Ações que não tenham sido adquiridas pelos demais Acionistas que não exercerem seu Direito de Preferência. 2.2.6. Se o Direito de Preferência não for validamente exercido pelos Acionistas Ofertados, o Acionista Ofertante poderá prossegu